



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA TOMADA DE PREÇO 05.03.01/2018

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇO.

Aos 28 (Vinte Oito) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:15H (Nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria N^{o} 18405/2018 de 17 de Maio de 2018, composta pelos seguintes membros: Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra — Presidente Tiago da Silva Pereira, para que fossem recebidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços para a TOMADA DE PREÇO 05.03.01/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS PARA OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO INTERESSE DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente solicitou a um membro da Comissão de Licitação, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado a seguinte participante com seu respectivo representante: RM DE SOUSA TÁVORA COSTA-PUBLICIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.212/0001-64, situado na Rua Cel Francisco Nunes Cavalcante N° 04, Capistrano – Ceará, representada por seu Procurador, o Sr. FRANCISCO ADALBERTO CORREIRA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 045.109.763-72. Após o recebimento dos envelopes, ato contínuo, o Sr. Presidente iniciou a abertura dos envelopes de habilitação da licitante participante do certame. Logo em seguida todos os documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Analisados os documentos, foi verificado que a empresa RM DE SOUSA TÁVORA COSTA-PUBLICIDADE-ME, atendeu a todas as exigências do edital e foi declarada HABILITADA. Em seguida foi perguntado se o participante renunciaria ao direito e prazo recursal no que tange ao quesito habilitação, de pronto afirmaram que "Sim", e logo assinou o respectivo Termo de Renúncia, passou-se então para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, envelope "B". Feita abertura, e rubricadas, os preços foram lidos em voz alta para que todos os presentes tivessem conhecimento. Dando continuidade, e após a análise verificou-se que os preços ofertados estavam dentro do valor orçado para o presente certame, desta forma ficou classificada e consequentemente declarada VENCEDORA a empresa: e RM DE SOUSA TÁVORA COSTA-PUBLICIDADE-ME, com valor global de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais). O









ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Sr. Presidente indagou se o proponente renunciaria do direito e prazo recursal correspondente a fase, Proposta de Preços, a resposta foi "Sim", novamente assinou o Termo de Renúncia respectivo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA	
Presidente	TIAGO DA SILVA PEREIRA	Chiago Da Silva Parlino	
Membros	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	Januar Adalla Comia Ling	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	Antono Altemar Bezerre	

EICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
RM DE SOUSA TÁVORA COSTA-PUBLICIDADE-ME	
Procurador: FRANCISCO ADALBERTO CORREIRA LIMA	